

01-0697/2019



PL - PROJETO DE LEI 697/2019 DE 18/10/2019

Promovente:

Ver. GILBERTO NATALINI

Ementa:

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O EVENTO UM DIA SEM LIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



PROJETO DE LEI Nº

PL
697/2019

Inclui no Calendário Oficial do Município, o evento Um Dia Sem Lixo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

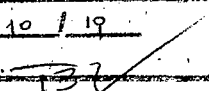
Art. 1º - Fica acrescido um inciso ao artigo 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, de modo a incluir no Calendário Oficial do Município o evento Um Dia Sem Lixo a ser comemorado anualmente no dia 23 de setembro.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Gilberto Natalini
Médico e Vereador - PV/ SP

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob nº 02204 Em 18 / 10 / 19 Ass: 

Tairo Batista Esperança
Técnico Administrativo
RF. 11.252



JUSTIFICATIVA

As pessoas, no geral, após comprar e consumir um produto embalam o que, sobrou dele e colocam na porta de casa como lixo, para ser recolhido e descartado.

É claro que há aqueles que fazem o descarte irregular, jogando seus resíduos nas portas dos outros, em áreas públicas e privadas.

O fato concreto é que no imaginário popular, o lixo descartado não é mais um problema seu. Ledo e tenebroso engano.

Os danos à saúde pública (saúde de cada um de nós), ao meio ambiente, à zeladoria urbana, ao convívio social na cidade que o destino errado do lixo causa é astronômico.

No Brasil cerca de 30% das cidades jogam seus resíduos a céu aberto, nos chamados lixões. As cidades do Rio de Janeiro e Brasília até pouco tempo viviam essa realidade.

São Paulo, já há tempos destina seu lixo para aterros sanitários, com devido tratamento dos resíduos e seu chorume.

Assim, temos aqui o aterro Bandeirante, já encerrado, e o aterro São João, em fase de esgotamento...

Hoje, São Paulo, que produz 20 mil toneladas de lixo por dia, sendo aproximadamente 12 toneladas de lixo domiciliar e o restante entre resíduos provenientes de feiras livres, entulho, varrição, resíduos de saúde e outros, tem que alugar o aterro de Caieiras, pois não tem mais área útil permitida para aterro.

O custo anual do orçamento municipal para a destinação do lixo doméstico comercial e de variação, é de 2 bilhões de reais por ano.

Portanto, passou da hora dos paulistanos, governo, instituições, empresas e cidadãos, começarem a dar um tratamento moderno e necessário ao nosso "lixo de cada dia".



O primeiro desafio é produzir menos lixo. Consumir de forma consciente, repensar, reutilizar, reciclar e reduzir. Isso é educação ambiental.

Em seguida aumentar, mas aumentar muito nossa reciclagem. Seja doméstica, seja comercial, seja pública. Separar o lixo em casa e dar o destino de reaproveitamento.

O objetivo deste Projeto de Lei, criando Um Dia Sem Lixo, é para chamar à reflexão sobre o que cada um de nós pode fazer para atenuar este problema. O dia 23 de setembro foi escolhido, acatando sugestão do educador social Devanir Amâncio, porque é o primeiro dia da primavera, considerada a mais bela das estações, associada às múltiplas cores vistas na paisagem e ao reflorescimento da flora e, quem sabe, a partir de agora ser conhecida pelo nascimento de uma nova mentalidade ecológica, de consumo consciente e crescimento sustentável.

Pelo exposto solicito aos nobres pares o apoio à aprovação desta proposição.